



NUGEPNAC E LABORATÓRIO AURORA

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



Agenda

- Apresentação
- Visão Geral do TJDFT
- NUGEPNAC
- Política de Inovação do TJDFT
 - Normativos
 - Metas do CNJ
- Laboratório de Inovação Aurora
 - Objetivos e funções
 - Projetos do Lab
 - Como usar o Lab

APRESENTAÇÃO

- Juiz de Direito há 23 anos
- Auxiliar da Corregedoria no biênio 2016/2018
- Auxiliar da Presidência
- Coordenador do NUGEPNAC no biênio 2022/2024
- Coordenador do Laboratório de Inovação Aurora no biênio 2022/2024
- Titular da 17ª Vara Cível de Brasília

VISÃO GERAL DO TJDFT



O TJDFT

- É um Tribunal de porte médio

O TJDFT

- É um Tribunal de porte médio
- Integra o Poder Judiciário da União

O TJDFT

- É um Tribunal de porte médio
- Integra o Poder Judiciário da União
- Inaugurado em 05 de novembro de 1969

O TJDFT

- É um Tribunal de porte médio
- Integra o Poder Judiciário da União
- Inaugurado em 05 de novembro de 1969
- 228 Juízes de Direito

O TJDFT

- É um Tribunal de porte médio
- Integra o Poder Judiciário da União
- Inaugurado em 05 de novembro de 1969
- 228 Juízes de Direito
- 94 Juízes de Direito Substitutos

O TJDFT

- É um Tribunal de porte médio
- Integra o Poder Judiciário da União
Inaugurado em 05 de novembro de 1969
- 228 Juízes de Direito
- 94 Juízes de Direito Substitutos
- + 23 Juízes de Direito Substitutos



O TJDFT

- É um Tribunal de porte médio
- Integra o Poder Judiciário da União
- Inaugurado em 05 de novembro de 1969
- 228 Juízes de Direito
- 94 Juízes de Direito Substitutos
- + 22 Juízes de Direito Substitutos
- 48 Desembargadores

O TJDFT

- É um Tribunal de porte médio
- Integra o Poder Judiciário da União
- Inaugurado em 05 de novembro de 1969
- 228 Juízes de Direito
- 94 Juízes de Direito Substitutos
- + 22 Juízes de Direito Substitutos
- 48 Desembargadores
- Mais de 7.000 servidores

**PRESIDENTE
DO TJDFT**

Des. Cruz Macedo



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO TJDF



Des. Angelo Passarelli



Des. Sérgio Rocha



Des. J.J. Costa Carvalho

TJDFT

SOMOS PENTA



NUGEPNAC
TJDFT



O QUE É O NUGEPNAC?

- **Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (Resoluções/CNJ n. 235/2016 e 339/2020 e Portaria Conjunta/TJDFT n. 130/2020)**
- **Vinculado à Presidência do TJDFT, composto por um Juiz Auxiliar da Presidência, um Juiz Auxiliar da Corregedoria e servidores lotados na unidade;**
- **Dirigido por uma Comissão Gestora formada pelos Desembargadores integrantes da Comissão de Jurisprudência do TJDFT (Des. Sandoval Gomes de Oliveira - Presidente, Des. Roberto Freitas Filho, Desa. Maria Ivatônia Barbosa dos Santos, Des. Héctor Valverde Santanna, Des. Alvaro Ciarlini e Des. José Firmo Reis Soub - Suplente).**

ATRIBUIÇÕES DO NUGEPNAC:

ACOMPANHAR O
JULGAMENTO DOS
PRECEDENTES QUALIFICADOS
E AÇÕES COLETIVAS

ACOMPANHAR O
SOBRESTAMENTO E
DESOBRESTAMENTO DOS
PROCESSOS CUJOS OBJETOS
COINCIDAM COM OS
PRECEDENTES QUALIFICADOS
(VIA SEI)

TRABALHAR JUNTO À
INFORMÁTICA PARA
CRIAÇÃO E CORREÇÃO DAS
BASES DE DADOS, ALÉM
DE OUTRAS DEMANDAS.

GERENCIAR E DIVULGAR AS
INFORMAÇÕES ACERCA DOS
PRECEDENTES
QUALIFICADOS
(TJDFT, STJ, STF) (BOLETINS
SEMANAIS)

ATUALIZAR O BNP - BANCO
NACIONAL DE
PRECEDENTES E O CACOL -
CADASTRO NACIONAL DE
AÇÕES COLETIVAS

FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- **PÁGINA DO NUGEPNAC NA INTRANET/INTERNET**
 - Boletins informativos semanais também enviados por email
 - Informações atualizadas sobre IRDRs, IACs e GRs do TJDFT
 - Tabela de movimentos processuais
 - Links de acesso ao BNP e CACOL
 - Painéis de Precedentes Qualificados do TJDFT
 - Painel de ações coletivas
 - Notas técnicas da Comissão Gestora do NUGEPNAC

BOLETIM INFORMATIVO NUGEPNAC



STJ – Recursos Repetitivos

Afetado

» TEMA 1225

Paradigma

REsp 2005469/RJ, REsp 2027163/RJ, REsp 2085625/RJ, REsp 2091784/RJ, REsp 2014924/RJ e REsp 2050880/RJ.

Questão submetida a Julgamento

I. Tema Principal: Possibilidade de redirecionamento da execução a pessoa jurídica de direito público, em razão da insolvência de concessionária de serviço público, ainda que aquela não tenha participado da fase de conhecimento e não conste do título executivo judicial;
II. Tema Subsidiário: Termo inicial do prazo prescricional quinquenal para fins de redirecionamento da execução contra o ente público.

Data da Afetação

12/12/2023

Informações complementares

Há determinação de suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem em todo o território nacional (art. 1.037, II, do CPC/15).

Link

[Clique aqui](#)

Sobrestamento no PJe (Código 11975 + Tema 1225).

TABELA DE MOVIMENTOS PROCESSUAIS

Tabela de Movimentos Processuais

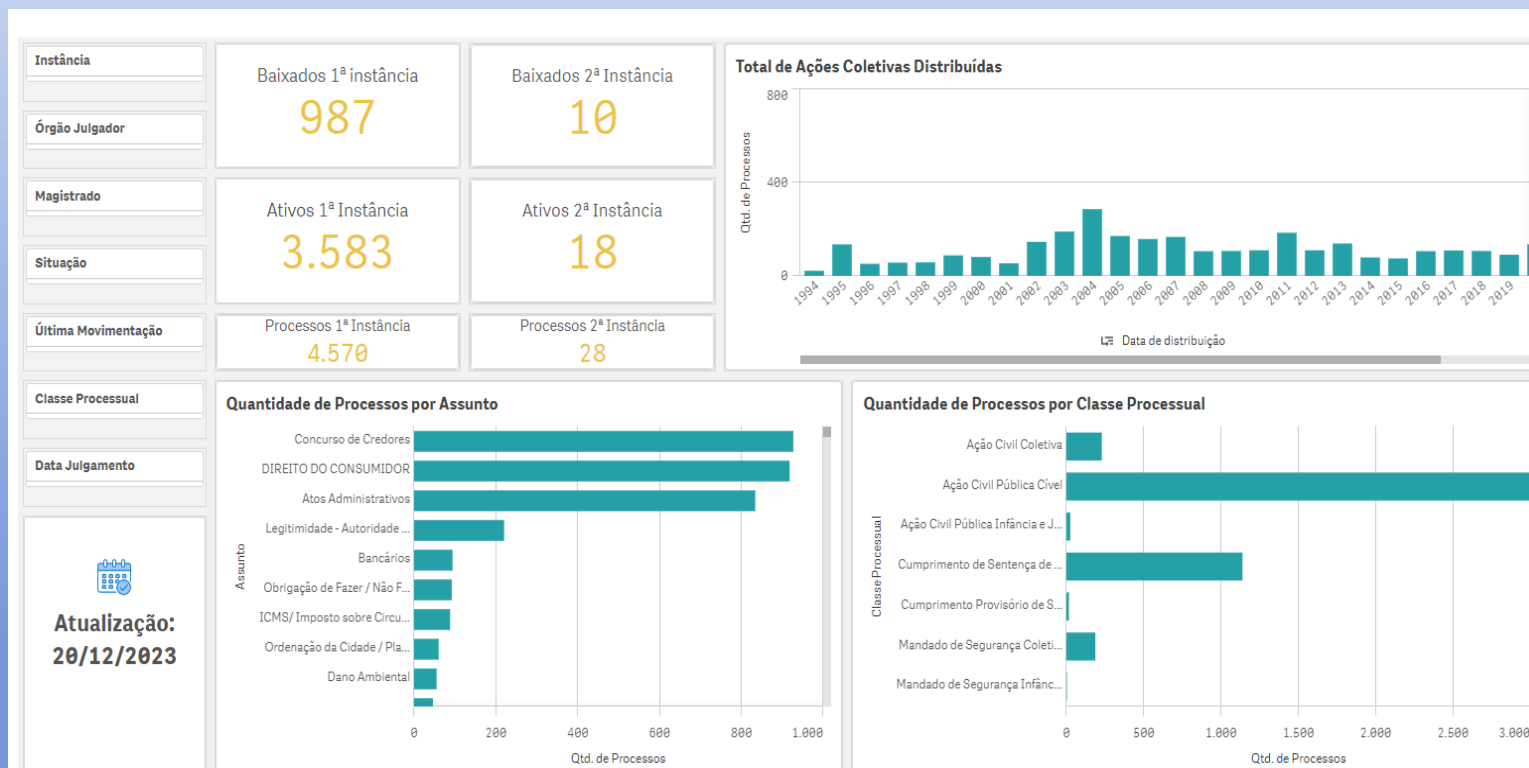
última modificação: 21/10/2022 10:10

Movimentos a serem executados no PJe relacionados a recursos repetitivos, repercussão geral, IRDR, IAC e GR:

	Se houver ordem de sobrestamento de processos similares por meio de:	Dessobrestamento decorrente do levantamento da causa de sobrestamento prévio:
Acórdão de Repercussão Geral Publicado [STF]	Código 265 + (nº tema)	Código 14975 + (nº tema)*
Acórdão de Afetação de Recurso Especial ao Rito dos Repetitivos [STJ]	Código 11975 + (nº tema)	Código 14976 + (nº tema)**
Decisão de Admissão de IRDR [TJDFT]	Código 12098 + (nº tema)	Código 14985 + (nº tema)
Decisão de Admissão de SIRDR [Presidente do STF]	Código 12100 + (nº tema)	Código 14977 + (nº tema)
Decisão de Admissão SIRDR [Presidente do STJ]	Código 12099 + (nº tema)	Código 14978 + (nº tema)
Decisão em Incidente de Assunção de Competência [IAC]	Código 14968 + (sigla tribunal) + (nº tema)	Código 14979 + (sigla tribunal) + (nº tema)
Decisão em Grupo de Representativo [Recurso Representativo de Controvérsia - RRC]	Código 14969 + (sigla tribunal) + (nº tema)	Código 14980 + (sigla tribunal) + (nº tema)
Decisão por Controvérsia	Código 14970 + (nº tema)	Código 14981 + (nº tema)

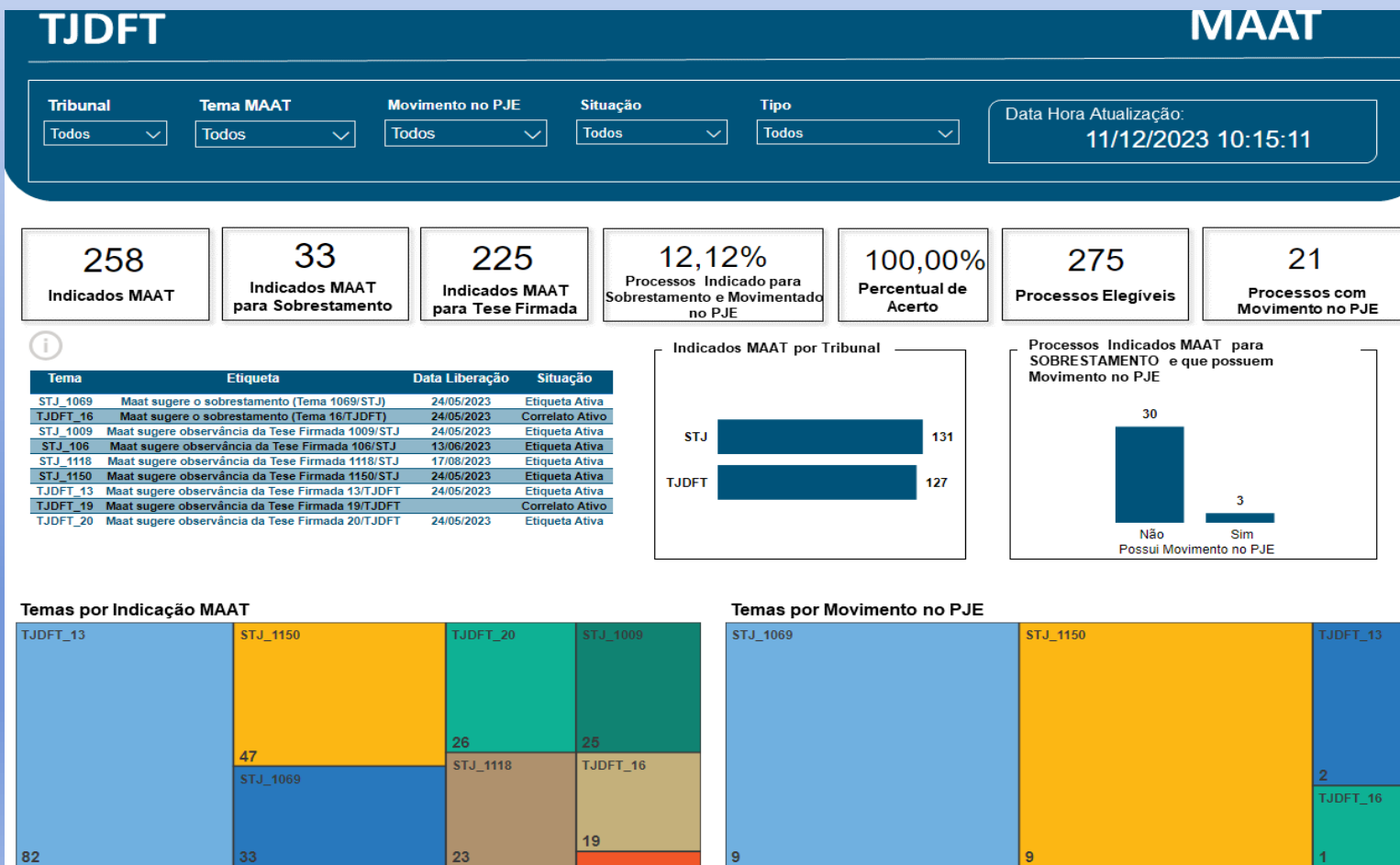
- *CONCENTRA OS MOVIMENTOS A SEREM EXECUTADOS NO PJE RELACIONADOS A RECURSOS REPETITIVOS, REPERCUSSÃO GERAL, IRDR, IAC E GRUPOS DE REPRESENTATIVOS.

PAINEL DE AÇÕES COLETIVAS



- APRESENTA VISÃO ESTRATÉGICA E ANALÍTICA DE TODAS AS AÇÕES COLETIVAS QUE INGRESSARAM NO TJDF, COM INFORMAÇÕES COMO ÓRGÃO JULGADOR, CLASSE PROCESSUAL, ASSUNTO, DATA DO JULGAMENTO, DENTRE OUTRAS.

PAINEL DA MAAT



- MAAT: SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE POSSUI COMO OBJETIVO RECOMENDAR O SOBRESTAMENTO E/OU A APLICAÇÃO DE TESES A PROCESSOS INAUGURADOS NA 1ª INSTÂNCIA.

ÚLTIMA REALIZAÇÃO: MAIS RECENTE REALIZAÇÃO (JANEIRO DE 2024)



» PROCESSO N. 0008130-36.2012.8.07.0018:

Questão Submetida a
Julgamento

Anulação da Instrução nº 164/2011 da Fundação Hemocentro de Brasília - Restabelecimento do ciclo da política pública anterior de atenção à saúde dos hemofílicos.

Sentença

Com fundamento nas razões acima expostas, julgo o pedido procedente e atento ao disposto no art. 461, caput e § 5º, do CPC/1973, determino aos réus que adotem as seguintes providências:

a) o Distrito Federal deverá elaborar estudo técnico, no prazo de 120 dias a respeito das atuais e efetivas necessidades de pessoal médico especializado para tornar viável o atendimento dos pacientes coagulopatas do Distrito Federal, a contar de sua intimação para tanto;

b) no mesmo prazo, deverá apresentar estudo técnico para a implementação do Protocolo de Uso de Profilaxia Primária estabelecido pela Portaria/MS nº 364, de 6 de maio de 2014, com a necessária informação a respeito da estrutura e instrumental necessários para realização de exames e controle do atendimento dos pacientes no Distrito Federal, observadas as alterações constantes nos itens 1 a 4 constantes nas fls. 31-32 desta sentença, acima, que passam a fazer parte deste dispositivo;

c) a partir dos resultados encontrados no estudo técnico determinado dos itens "a" e "b", o réu deverá, no prazo de 180 dias, apresentar em juízo: c1) programa de implantação de unidade(s) de atendimento consentânea(s) com a Portaria/MS nº

**EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO
COMPÊNDIO DE AÇÕES CIVIS
PÚBLICAS: COMPILAÇÃO DE
SENTENÇAS E ACÓRDÃOS
PROFERIDAS(OS) EM SEDE DE
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E
TRANSITADAS(OS) EM
JULGADO.**

POLÍTICA DE
INOVAÇÃO DO
TJDFT



PRINCIPAIS NORMATIVOS EM MATÉRIA DE INOVAÇÃO

- Resolução 8/2020 - TJDFT
- RESOLUÇÃO CNJ 395/2021 (Política de Gestão da Inovação)
- Portaria Conjunta (sobrestada)
- Metas Nacionais do CNJ relativas à inovação



Política de Inovação



Laboratórios



Rede de Inovação

PRINCIPAIS ASPECTOS DA RESOLUÇÃO 395/2021 CNJ

Política de Gestão da Inovação

- Difusão da cultura da inovação
- Modernização de métodos de serviço
- Proteção dos direitos e garantias fundamentais.



INOVAÇÃO

- Implementação de ideias
- Criam forma de atuação
- Geram valor
- Novos produtos, serviços e processos de trabalho
- Maneiras diferentes e eficazes de solucionar problemas complexos

LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO



- LIODS/CNJ:
 - Construir Soluções
 - Coordenar a rede de inovação
 - Estabelecer parcerias
 - Incentivar a produção de pesquisas e estudos (ODS)
 - Disseminar as boas práticas

O QUE É UM LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO?



“Os laboratórios de inovação são estruturas que fazem parte da **administração pública**, em geral possuem uma **equipe** e **estrutura** próprias e estão voltados para **fomentar a criatividade** e a **experimentação** com o intuito de desenvolver **inovações** para melhorar os serviços públicos e lidar com **problemas complexos** (Head, 2008; Tonurist; Kattel; Lember, 2017, p. 2 apud Hironobu)”.


Laboratórios de Inovação no Setor Público: mapeamento e diagnóstico de experiências nacionais

Gabinete da Presidencia

RESOLUÇÃO 8 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Alterada pela Resolução 2 de 16/03/2021

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, em virtude de suas atribuições legais; do previsto no art. 218 da  [Constituição Federal](#); do Plano de Administração 2020-2022 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; do contido nos Processos Administrativos 27196/2019 e 9263/2020; e do decidido em

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO AURORA



TJDFT

Entendendo o problema

Desenvolvendo a solução



Identificar a área que representa o maior desafio para evoluirmos o Cartório 4.0



Formulários

Problema definido



Ideação



Realização de oficinas



Levantar dados e realizar estudos



Entrevistas com os usuários



Definição de times de desenvolvedores



Prototipação e testes



Mapa de implementação



Pesquisa e imersão

Solução definida



Trabalho de campo



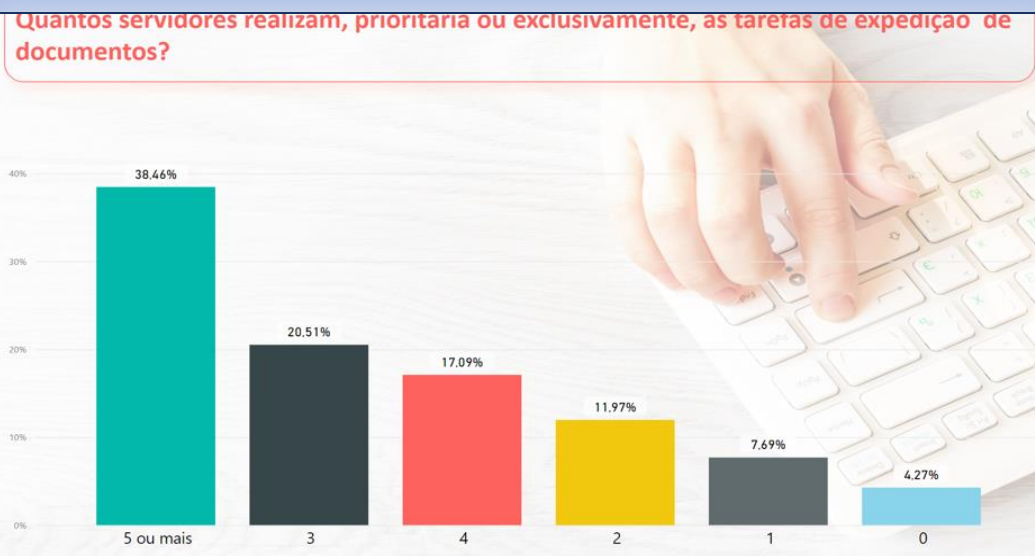
Relações de causas e consequências



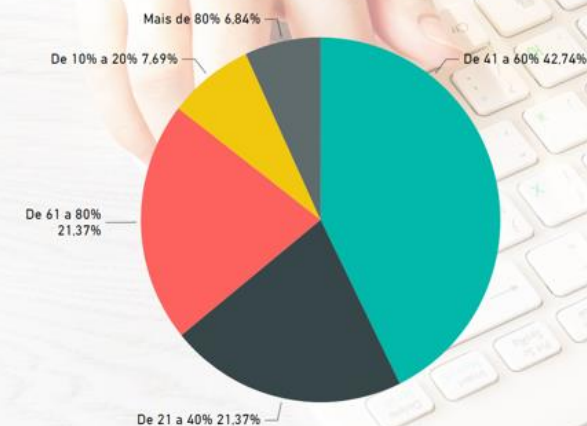


**EXPEDIÇÃO
4.0**

FASE: PESQUISA E IMERSÃO



Na percepção de **70%** dos gestores, a expedição corresponde a **mais de 40%** do trabalho realizado nas unidades judiciárias



XX Vara Cível de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco X, Sala XXXX, X Andar, ala X, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF
CEP: 70094-900 E-mail: vara@tjdf.jus.br Telefone: (61) 3103-7000 Horário de atendimento: de 12h às 19h

Destinatário(a): NOME COM SOBRENOME, CPF 000.000.000-00.
Endereço: Quadra 00, Conjunto 0, Lotes 00, Unidade administrativa, Brasília/DF, CEP 00.000-000
E-mail: nome.sobrenome@email.com, Telefone: (61) 99999-9999

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Fica citado(a) **NOME COM SOBRENOME**, CPF 000.000.000-00, para comparecer à audiência de conciliação e apresentar defesa:

Número do processo: 0000000-00.0000.8.07.0000

Classe:
Assunto:
Autor: NOME COM SOBRENOME e outros
Réu: NOME COM SOBRENOME e outros

Audiência:
Dia xx/xx/2021, às 15h45,
por videoconferência.

Acesso pelo QR Code ou
pelo endereço:
<https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>



Compareça à audiência de conciliação. Não havendo acordo, apresente sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da audiência ou do protocolo do pedido de cancelamento.

Contrate um(a) advogado(a) para apresentar sua defesa. Se não puder contratar, procure Defensoria Pública (61) 2196-4300 ou os Núcleos de Prática Jurídica.

A audiência apenas será cancelada se **ambas as partes** não quiserem participar e desde que informada com 10 (dez) dias de antecedência da data da audiência.

Quem não comparecer à audiência e não apresentar justificativa pagará multa de até 2% (dois por cento) do valor da causa.

Se a defesa não for apresentada no prazo, as alegações de fato da parte autora serão consideradas verdadeiras e o processo seguirá mesmo sem a sua participação (revela).

No JUIZO 100% DIGITAL todos os atos processuais são realizados por meio eletrônico e remoto pelo Internet. Não é preciso ir ao fórum. As audiências serão realizadas por videoconferência. Caso não concorde com o Juízo 100% Digital, informe na sua primeira manifestação no processo.

Processo
Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.



Contatos
Defensoria Pública
Disque 129 (apenas DF)
ou (61) 2196-4300,
Núcleos de Prática
Jurídica e outros.



Balcão Virtual
Atendimento por
videoconferência.



Como ler um QR Code:

- 1 - Abra a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu celular).
- 2 - Posicione o celular na frente do QR Code para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes.
- 3 - Clique no link que aparecerá no início da página.

Nome de quem assina o documento, cargo de quem assina, Brasília-DF, XX de novembro de 2021.

XX Vara Cível de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco X, Sala XXXX, X Andar, ala X, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF
CEP: 70094-900 E-mail: vara@tjdf.jus.br Telefone: (61) 3103-7000 Horário de atendimento: de 12h às 19h

Destinatário(a): NOME COM SOBRENOME, CPF 000.000.000-00.
Endereço: Quadra 00, Conjunto 0, Lotes 00, Unidade administrativa, Brasília/DF, CEP 00.000-000
E-mail: nome.sobrenome@email.com, Telefone: (61) 99999-9999

MANDADO DE CITAÇÃO EM MONITÓRIA

Fica citado(a) **NOME COM SOBRENOME**, CPF 000.000.000-00, para pagar dívida ou apresentar defesa:

Número do processo: 0000000-00.0000.8.07.0000

Classe:
Assunto:
Autor: NOME COM SOBRENOME e outros
Réu: NOME COM SOBRENOME e outros

Contrate um(a) advogado(a) para apresentar sua defesa. Se não puder contratar, procure a Defensoria Pública (61) 2196-4300 ou os Núcleos de Prática Jurídica.

Apresente sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do dia em que o comprovante de recebimento desta carta for juntado ao processo.

Se a defesa não for apresentada no prazo, as alegações de fato do(a) autor(a) serão consideradas verdadeiras e o processo seguirá mesmo sem a sua participação (revela).

Se você desejar fazer um acordo, informe ao seu(sua) advogado(a) ou à Defensoria Pública.

Processo
Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.



Contatos
Defensoria Pública
Disque 129 (apenas DF)
ou (61) 2196-4300 e
Núcleos de Prática
Jurídica e outros.



Balcão Virtual
Atendimento por
videoconferência.



Nome de quem assina o documento, cargo de quem assina, Brasília-DF, XX de maio de 2023.

ESPAÇO RESERVADO AOS CORREIOS

XX Vara Cível de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco X, Sala XXXX, X Andar, ala X, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF
CEP: 70094-900 E-mail: vara@tjdf.jus.br Telefone: (61) 3103-7000 Horário de atendimento: de 12h às 19h

Destinatário(a): NOME COM SOBRENOME, CPF 000.000.000-00.
Endereço: Quadra 00, Conjunto 0, Lotes 00, Unidade administrativa, Brasília/DF, CEP 00.000-000
E-mail: nome.sobrenome@email.com, Telefone: (61) 99999-9999

MANDADO DE CITAÇÃO EM MONITÓRIA

Fica citado(a) **NOME COM SOBRENOME**, CPF 000.000.000-00, para pagar dívida ou apresentar defesa:

Número do processo: 0000000-00.0000.8.07.0000

Classe:
Assunto:
Autor: NOME COM SOBRENOME e outros
Réu: NOME COM SOBRENOME e outros

Valor da dívida: R\$ 1.849.484,99 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), atualizado até 31/03/2021.

Procure o(a) credor(a) para fazer um acordo ou contrate um(a) advogado(a) para apresentar sua defesa. Se não puder contratar, procure a Defensoria Pública (61) 2196-4300 ou os Núcleos de Prática Jurídica.

O prazo para pagar ou apresentar defesa (embargos) é de 15 (quinze) dias úteis, contado do dia em que o comprovante de recebimento deste mandado for juntado ao processo.

Se concordar com a cobrança, no prazo estabelecido, deposite o valor atualizado do débito, com acréscimo de 5% de honorários do(a) advogado(a), e apresente o comprovante de pagamento. Dessa forma você não precisará pagar as custas processuais.

Se quiser parcelar o pagamento, no mesmo prazo, deposite pelo menos 30% do valor da dívida, com acréscimo de 10% de honorários do(a) advogado(a) e das custas processuais. Comprove o depósito e pague o restante em até 0 (seis) parcelas mensais acrescidas de atualização monetária e juros de mora de 1% ao mês.

Se não houver pagamento ou defesa no prazo estabelecido, será presumida a existência da dívida e constituído título executivo judicial pelo valor cobrado.

Processo
Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.



Contatos
Defensoria Pública
Disque 129 (apenas DF)
ou (61) 2196-4300 e
Núcleos de Prática
Jurídica e outros.



Balcão Virtual
Atendimento por
videoconferência.



Como ler um QR Code:

- 1 - Abra a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu celular).
- 2 - Posicione o celular na frente do QR Code para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes.
- 3 - Clique no link que aparecerá no início da página.

Nome de quem assina o documento, cargo de quem assina, Brasília-DF, XX de novembro de 2021.

Observações:

No suspeita de ocultação, proceder à citação com hora certa. O réu, citado com hora, deverá ser advertido de que será nomeado curador especial, se houver revelia. As citações e intimações poderão ser realizadas nos feriados ou nos dias úteis fora do horário das 6h às 20h, observando o disposto no art. 39, inciso XI, da Constituição Federal. Ficam autorizados horário especial e a requisição de apoio policial para o cumprimento do mandado, se houver necessidade.

MANDADO DE CITAÇÃO EM MONITÓRIA

Fica citado(a) **NOME COM SOBRENOME**, CPF: 000.000.000-00, endereço: Quadra 00, Conjunto 0, Lotes 00, Unidade administrativa, Brasília/DF, CEP: 00.000-000, E-mail: nome.sobrenome@email.com, Telefone: (61) 99999-9999, **para pagar dívida ou apresentar defesa:**

Número do processo: 0000000-00.0000.8.07.0000

Classe:

Assunto:

Autor: NOME COM SOBRENOME e outros

Réu: NOME COM SOBRENOME e outros

Valor cobrado: R\$ 1.849.484,99 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Procure o(a) credor(a) para fazer um **acordo ou contrate um(a) advogado(a)** para apresentar sua defesa. Se não puder contratar, procure a Defensoria Pública (61) 2196-4300 ou os Núcleos de Prática Jurídica.

O **prazo** para pagar ou apresentar embargos (defesa) é de **15 (quinze) dias úteis**, contado do dia em que o comprovante de recebimento deste mandado for juntado ao processo.

Se concordar com a cobrança, no prazo estabelecido, deposite o **valor atualizado do débito**, com acréscimo de 5% de honorários do(a) advogado(a), e apresente o comprovante de pagamento. Dessa forma você não precisará pagar as custas processuais.

Se quiser **parcelar o pagamento**, no mesmo prazo, deposite pelo menos 30% do valor da dívida, com acréscimo de 10% de honorários do(a) advogado(a) e das custas processuais. Comprove o depósito e pague o restante em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de atualização monetária e juros de mora de 1% ao mês.

Se **não houver pagamento ou defesa** no prazo estabelecido, será presumida a existência da dívida e constituído título executivo judicial pelo valor cobrado.

No **Juízo 100% DIGITAL** todos os atos processuais são realizados **por meio eletrônico e remoto pela Internet**. Não é preciso ir ao fórum. As audiências serão realizadas por **videoconferência**. **Caso não concorde com o Juízo 100% Digital, informe na sua primeira manifestação no processo.**

Leia o processo

Use a câmera de um celular ou um aplicativo para ler o QR Code.



Contatos Defensoria Pública e Núcleos de Prática Jurídica clique aqui ou acesse o QR Code.



Balcão Virtual Para atendimento por videoconferência clique aqui ou acesse o QR Code.



Como ler um QR Code:

- 1 - Abra a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu celular).
- 2 - Posicione o celular na frente do QR Code para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes.
- 3 - Clique no link que aparecerá no início da página.

Nome de quem assina o documento, cargo de quem assina, Brasília-DF, XX de novembro de 2021.

Conheça os principais recursos de linguagem simples e direito visual utilizados nos novos mandados:

- **Organização** das informações de acordo com a importância de cada conteúdo;
- **Cores**¹ para destacar os dados do(a) destinatário(a) e das disposições mais importantes do documento;
- **Ícones padronizados**;
- **Palavras simples** e de amplo conhecimento do público;
- **Verbos** para enfatizar as **ações** que a parte deve tomar;
- Destaque de **palavras-chave** ou termos mais relevantes em cada parte do texto;
- **QR Codes e links** para facilitar o acesso ao processo, aos contatos, dentre outros;
- **Passo a passo** de como ler os Qr Codes².

¹ Os modelos no formato E-Carta estão em escala de cinza por exigência do próprio sistema dos Correios.

² O passo a passo não está disponível no modelo E-Carta pela limitação de espaço no documento.

PESQUISA COM USUÁRIOS INTERNOS



74,42%

Ficou mais fácil

69,77%

Ficou mais ágil

86,05%

Reduziu erros

RESULTADOS DA INICIATIVA



93 mandados entregues e implementados no Pje

10 pedidos de compartilhamento dos códigos HTML dos novos mandados com órgãos do Poder Judiciário

2ª Colocação no Prêmio Justiça e Inovação (CNJ e STF)

TJDFT 
simples
Falamos a sua língua

PORTARIA CONJUNTA 91/2021



- produzir comunicações **claras e objetivas;**
- garantir que o público **acesse, entenda e use** as informações;
- promover a **transparência;**
- incentivar o uso de linguagem **acessível e inclusiva;**
- uniformizar a **identidade visual;**
- **reduzir os custos** de atendimentos ao público.

PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES

Compromissos da Magistratura



Eliminar termos excessivamente formais e dispensáveis à compreensão do conteúdo a ser transmitido;



Adotar linguagem direta e concisa nos documentos, comunicados públicos, despachos, decisões, sentenças, votos e acórdãos;



Explicar, sempre que possível, o impacto da decisão ou julgamento na vida do cidadão;



Utilizar versão resumida dos votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais;



Fomentar pronunciamentos objetivos e breves nos eventos organizados pelo Poder Judiciário;



Reformular protocolos de eventos, dispensando, sempre que possível, formalidades excessivas;



Utilizar linguagem acessível à pessoa com deficiência (Libras, audiodescrição e outras) e respeitosa à dignidade de toda a sociedade.

Comunidade—TJDFT +Simples

The screenshot displays the user interface of a community page for 'TJDFT +Simples'. On the left, a navigation sidebar includes 'Home feed', 'Communities', 'Inbox', and 'Favorites' (with 'TJDFT+simples' selected). Below are 'My communities' such as 'Programa-se', 'Sementes da Diversidade', 'TJDFT', 'Valorizar', and 'Comunicação Não Violenta'. The main header features a banner with the logo 'TJDFT +Simples' and the tagline 'Falamos a sua língua', along with a 'Joined' button. The right sidebar shows 'Members • 143', a description of the community's purpose, an 'Info' section with a detailed mission statement, and a 'Pinned' list of documents. The main content area includes a post prompt 'Share thoughts, ideas, or updates' with options for Discussion, Question, Praise, and Poll, followed by a pinned conversation by Adelyse Morais Lopes.

Adelyse Morais Lopes

Home feed

Communities

Inbox

Favorites

TJDFT+simples

Inovação

My communities

Programa-se

Sementes da Diversidade

TJDFT

Valorizar

Comunicação Não Violenta

TJDFT +Simples

Falamos a sua língua

Joined

Members • 143

Comunidade dedicada à troca de experiências e informações sobre linguagem simples e direito visual. Edit description

Info

Comunidade dedicada à troca de experiências e informações sobre **linguagem simples e direito visual**. Nosso objetivo é tornar a Justiça cada vez mais clara e acessível a todas e todos. Transformamos nosso mundo com **empatia e foco nas pessoas** que usam o serviço público. [TJDFT +simples na intranet](#)

Pinned

- Guia - Como escrever ...
- Guia - Como simplific...
- Glossário de Ícones do...
- Portaria 91/2021 - ling...

Share thoughts, ideas, or updates

Discussion Question Praise Poll

Pinned conversation

Adelyse Morais Lopes

Tue at 4:27 PM

Seen by 17

POLL

Quadrinhos Seja+simples!

Seu processo está **concluso**, senhora.

Ah, tá bom. Obrigada!

Olá! Em que posso ajudá-la?

Eu vim falar **com o Cluso**. Meu processo está com ele.

Que tal dizer:

O processo **aguarda a decisão** do juiz ou da juíza.

Seja + simples!

1- use palavras simples
Evite termos específicos de uma profissão

Para saber mais, acesse
Intranet > Institucional > Comunica > TJDF T +simples

TJDF T + simples
Falamos a sua língua

Vai ter nova audiência? É isso? No prazo de 10 dias. Foi o que entendi... Novo patrono quer dizer nova audiência?

A mensagem diz:

Intime a parte para que, no prazo de 10 dias, constitua novo patrono.

Que tal dizer?

Informe o nome do(a) seu(a) advogado(a) no prazo de 10 dias úteis.

Seja + simples!

Para simplificar mais, acesse a página do TJDF T +simples em Intranet > Institucional > Comunica

TJDF T + simples
Falamos a sua língua

O que disseram

Oi, eu queria saber do meu processo.

Sim, claro! Qual o número dos autos?

O que entenderam

Uh, não sei não. Só tenho o número do processo. Serve?

0000000-00.0000.0.01.0000

Seja + simples!

1- use palavras simples
Evite siglas, termos estrangeiros ou específicos de uma profissão

Que tal dizer:
Qual o número do processo?

Para simplificar mais, acesse a comunidade do TJDF T +simples no Yammer.

TJDF T + simples
Falamos a sua língua

A orientação mais importante da Linguagem Simples é: **Foco no usuário**

Então, quando tiver algo para comunicar...

O serviço está disponível, inclusive de forma on-line, bastando proceder ao recolhimento dos **enquadrantes** pertinentes.

Escolha palavras que possam ser mais conhecidas pelo seu público.

troco, importância, taxa, tarifa, ônus, pagamento, custo, quantia, montante, preço, grana, valor

Seja + simples!

Para simplificar mais, acesse a página do TJDF T +simples em Intranet > Institucional > Comunica

TJDF T + simples
Falamos a sua língua

Seu processo **compreendeu?**

Não
Qual parte a senhora não compreendeu?
Desculpa, Tudo

Esse é um trecho de uma conversa que aconteceu entre um oficial de justiça e uma parte em novembro de 2021.

A parte recebeu uma intimação e não entendeu o que estava escrito. Esse é mais um motivo para investir e se dedicar à **Linguagem Simples**.

Pelo direito de todos de entender, acessar seus direitos e cumprir suas obrigações.

Conteça nossa materialia e Seja + simples! Intranet > Institucional > Comunica > TJDF T +simples

TJDF T + simples
Falamos a sua língua
2022

Indicador de custos
Indicador de um advogado
Indicador assistido pelo Defensor Público
Indicador assistido por advogado particular

Assistido?
Assistido onde?

Será que preciso de um advogado para preencher isso?
E se eu ficar errado?

Não tenho advogado
Será acompanhado pelo Defensor Público
Tenho advogado

Que tal dizer:

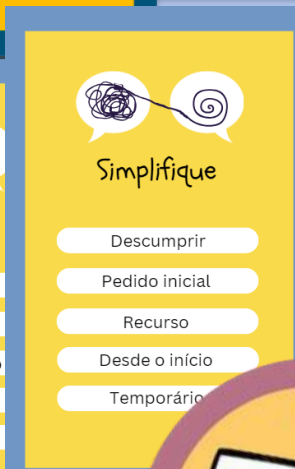
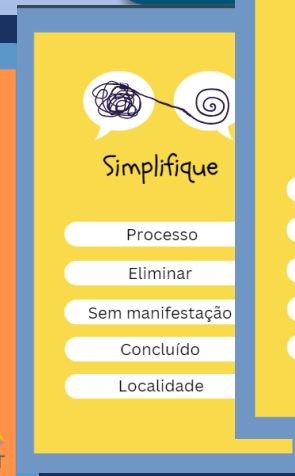
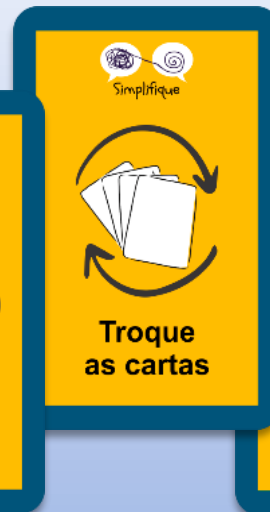
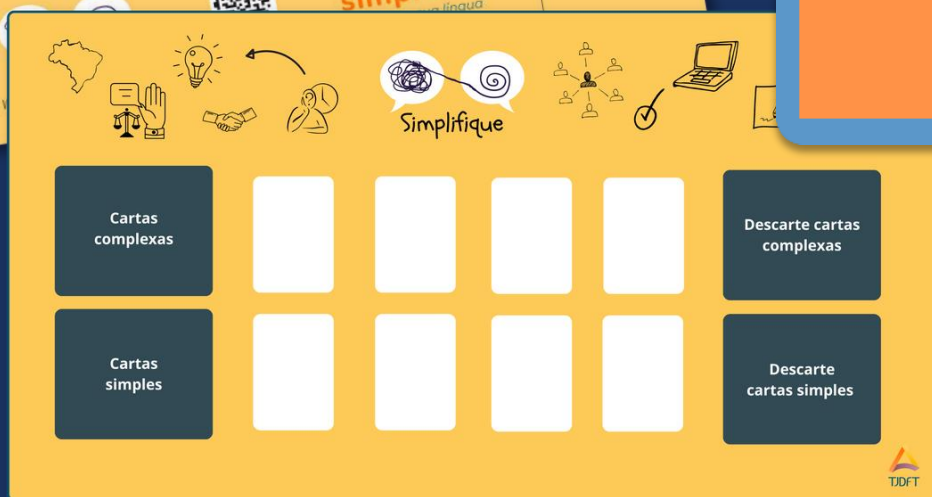
Seja + simples!

2- Use palavras simples
Evite termos específicos da sua profissão.

Para simplificar mais, acesse Intranet > Institucional > Comunica > TJDF T +simples

TJDF T + simples
Falamos a sua língua

Jogo Simplifique





Prêmio Conexão Inova 2024 (3ª colocação)

Apresentações do projeto para órgãos
do Judiciário, Executivo e Legislativo



Meta 9 CNJ 2023



Construção de uma plataforma eletrônica gamificada
capaz de definir perfis de superendividamento e promover educação financeira.

Jornada de inscrição no Programa Superendividados



Acessibilidade




Superendividados
TJDFT

Olá!

Esta é a plataforma de inscrição no **Programa Superendividados**, um recurso que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT oferece à sociedade para auxiliar na prevenção e no tratamento do superendividamento no Distrito Federal.

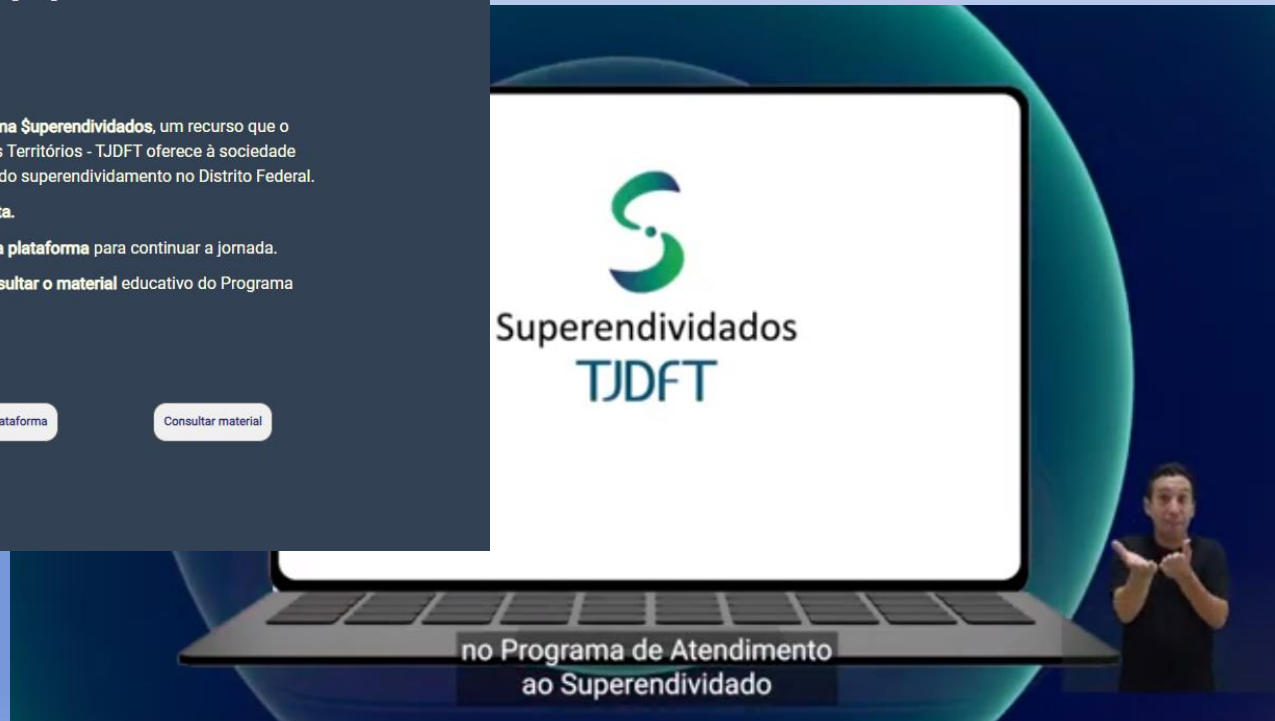
Para se inscrever, basta **cadastrar uma conta**.


Pessoas já cadastradas precisam **acessar a plataforma** para continuar a jornada.

Se preferir não se cadastrar, você pode **consultar o material** educativo do Programa sempre que quiser.


O que você quer fazer?

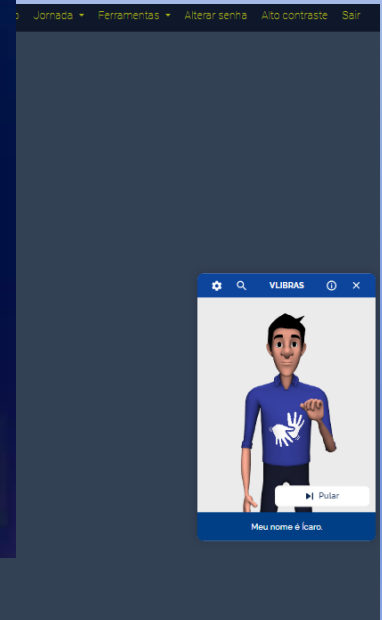
[Cadastrar conta](#) [Acessar plataforma](#) [Consultar material](#)




Superendividados
TJDFT


no Programa de Atendimento
ao Superendividado





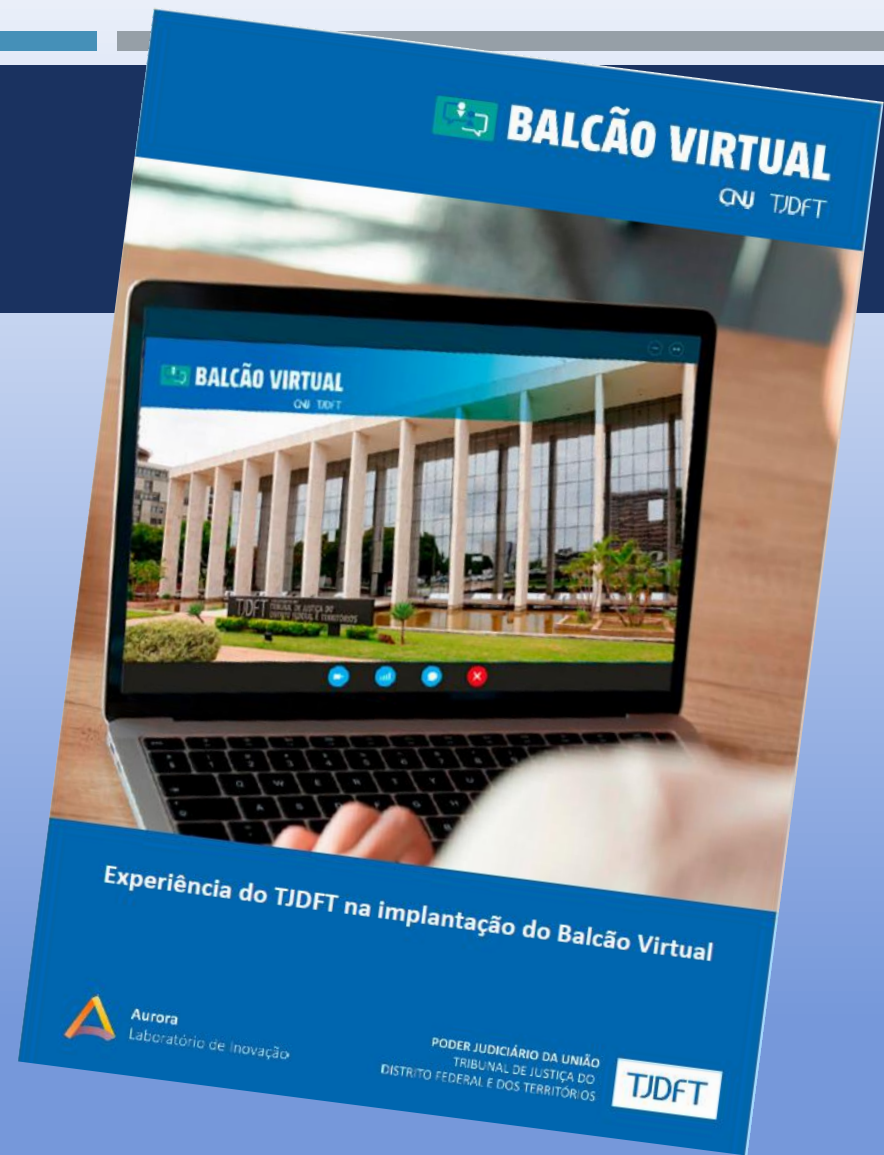
Jornada Ferramentas Alterar senha Alto contraste Sair

VÍBRAS

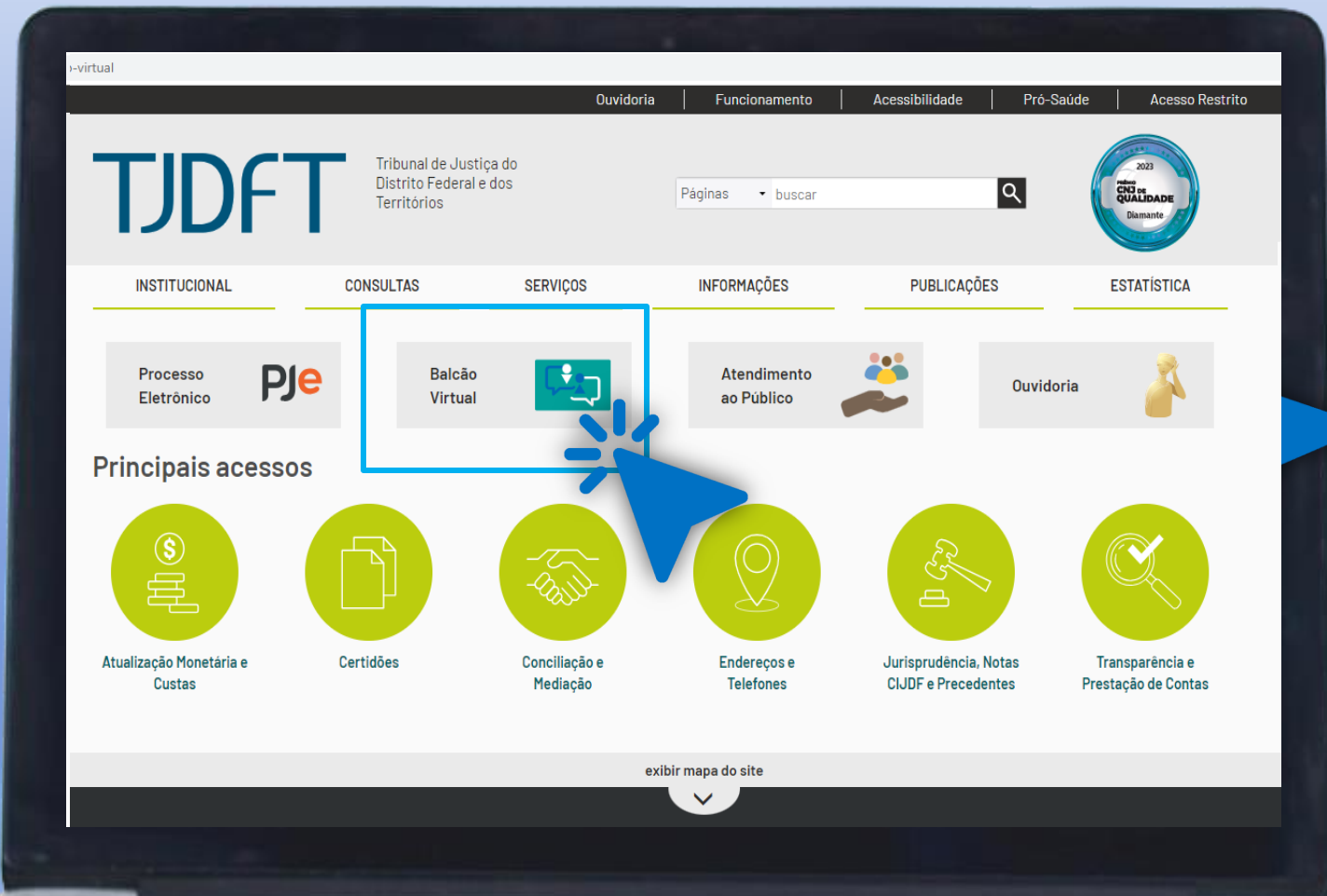


Pular

Meu nome é Ícaro.



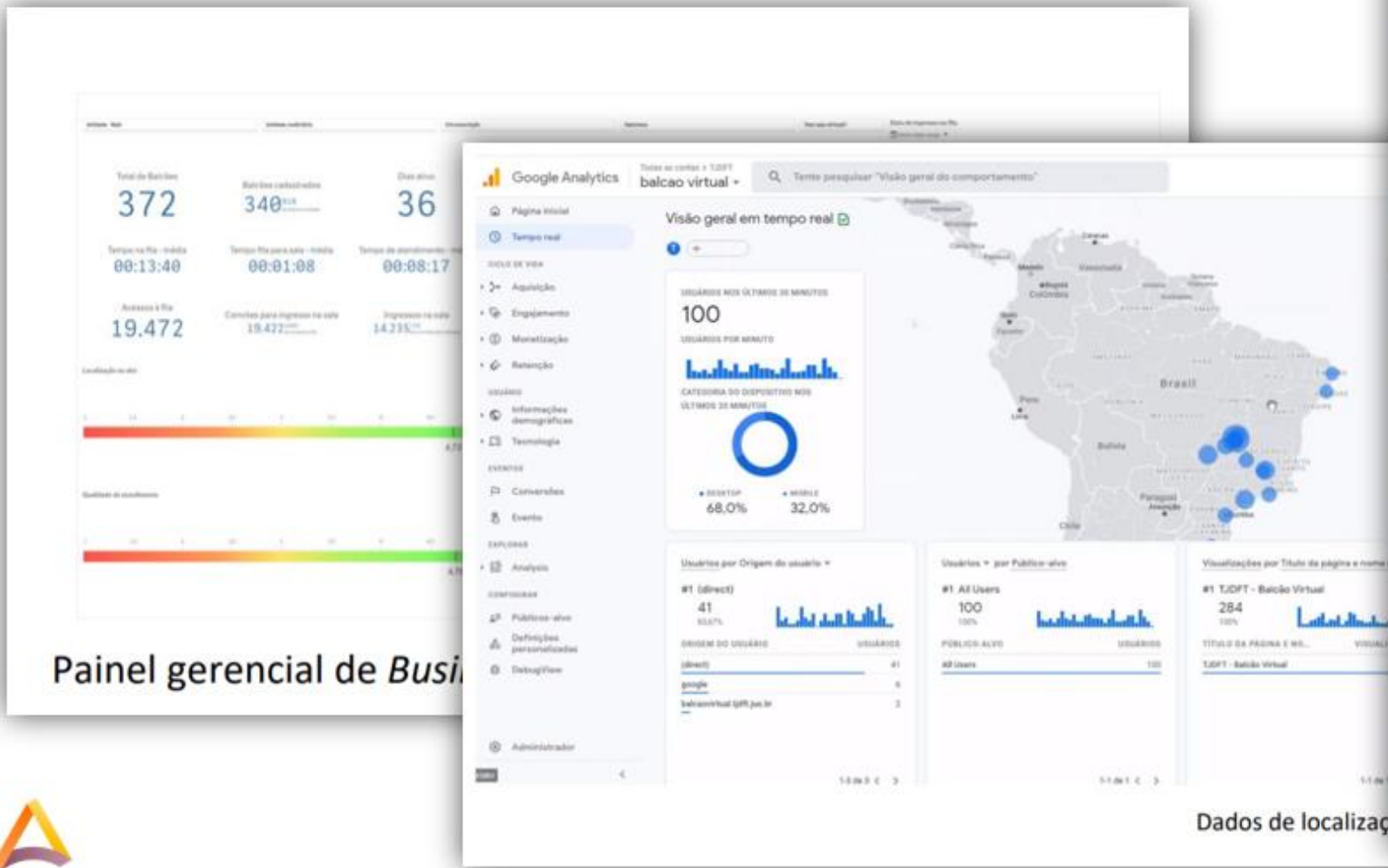
 **BALCÃO VIRTUAL**



Experiência do usuário



Dados gerenciais da ferramenta



Painel gerencial de Business

Dados de localização

Unidade de atendimento: (preenchimento automático)

* Obrigatória

1. Você é: *

- Advogado(a)
- Parte em um processo
- Outros

2. Localização do Balcão Virtual no site do TJDFT: *

☆☆☆☆☆

3. Facilidade de uso da ferramenta de videoconferência: *

☆☆☆☆☆

4. Qualidade do atendimento prestado: *

☆☆☆☆☆

5. Satisfação geral com o Balcão Virtual: *

☆☆☆☆☆

6. Você pode nos ajudar a melhorar o Balcão Virtual:

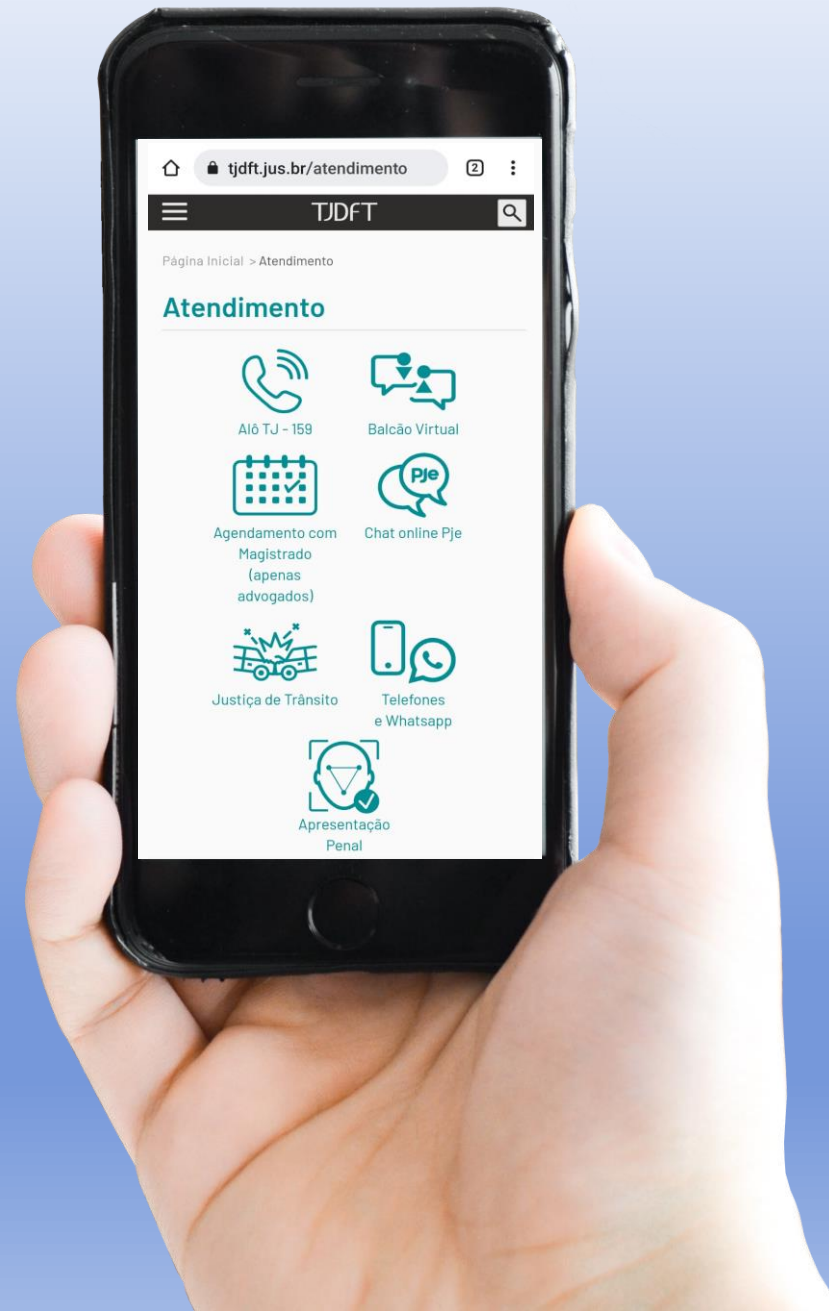
Sugestão _____ 0/120

Elogio _____ 0/120

Reclamação _____ 0/120



Justiça de Trânsito



Delegacia Eletrônica

Acidente de Trânsito sem Vítima

Atenção!

Comunicação falsa de crime ou de contravenção à Polícia é crime e tem pena prevista no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.

Seu computador está sendo monitorado.

Por meio deste canal será possível o registro de ocorrências de acidente de trânsito sem vítima e aqueles em que o condutor do veículo causador do acidente se evade do local para fugir a sua responsabilidade.

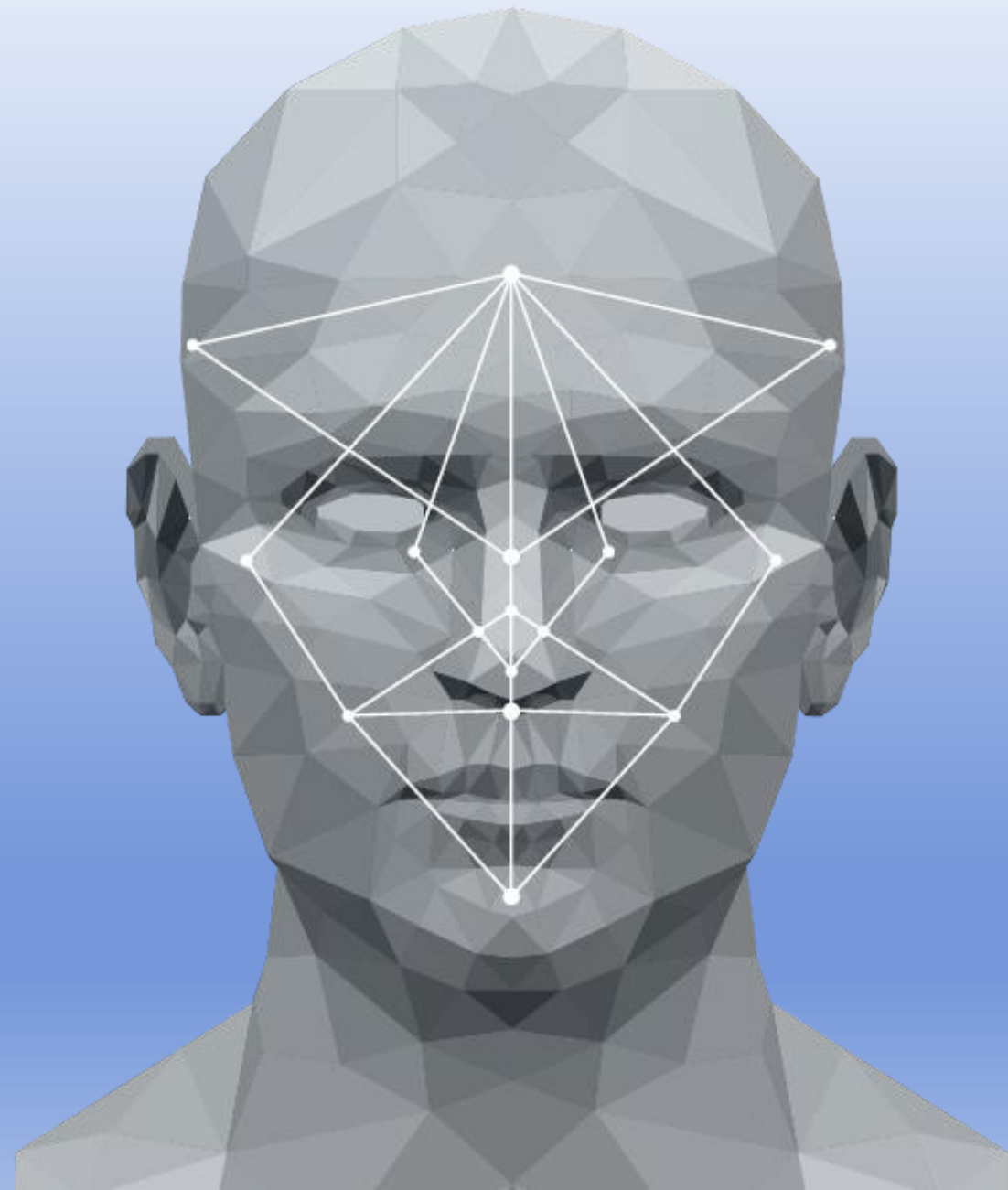
Acidente de trânsito sem vítima



- Você tem interesse em realizar uma conciliação on-line e gratuitamente? Acesse o link <https://www.tjdft.jus.br/outros-servicos/justica-de-transito> e conheça a Justiça de Trânsito;
- A ocorrência de acidente de trânsito sem vítima servirá para todos os envolvidos na colisão, por isso **antes de iniciar o registro, comunique-se com os demais condutores e obtenha o máximo de informações pessoais e dos outros veículos;**
- Apenas os motoristas/condutores devem ser cadastrados como envolvidos nesta ocorrência e o comunicante deverá ser o condutor de um dos veículos envolvidos.
- **A OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA NÃO É CRIMINAL, NÃO SENDO POSSÍVEL RELATAR A DINÂMICA DO ACIDENTE.**

SAREF

**Sistema de
Apresentação Remota e
Reconhecimento Facial**



Confirmação de presença



CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA

VEPERA/TJDFT

Atenção: Antes de confirmar sua presença, vá até a VEPERA fazer seu cadastro no sistema.



1
Acesse www.tjdft.jus.br, clique em **Atendimento Virtual** e depois em **Saref**.



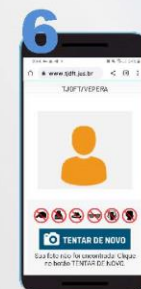
3
Clique em **INICIAR**.



4
Um **código de 4 números** será mostrado. Digite esses números no campo em branco.

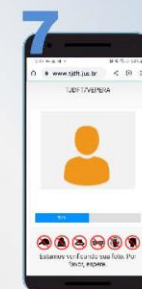


5
Quando o código estiver correto, o campo branco ficará verde. Clique no botão **TIRAR FOTO**.



6
Atenção para os avisos de **não usar acessórios** e não tampar seu rosto ao tirar a foto.

Se precisar, clique no botão **TENTAR DE NOVO**.



7
Aguarde o sistema encontrar seus dados pessoais.



8
Se o sistema mostrar o **seu nome e o nome da sua mãe**, clique em **sim** para registrar a sua presença.

Se não for seu nome ou o nome da sua mãe, clique em **não**. Recomece ou vá à VEPERA.



9
Com os **dados confirmados**, sua **presença está registrada**. O comprovante será enviado para o **e-mail** cadastrado no sistema.

- ✓ **Ative sua localização e sua câmera** quando o sistema solicitar.
- ✓ Para **atualizar** seus dados, vá à VEPERA.
- ✗ Se **não conseguir** registrar sua presença, vá à VEPERA.

Acesso por totem



Acesso pelo celular



Sistema de apresentação remota e reconhecimento facial do TJDFT é adaptado pelo CNJ para implementação nacional

por ACS – publicado 23/10/2023

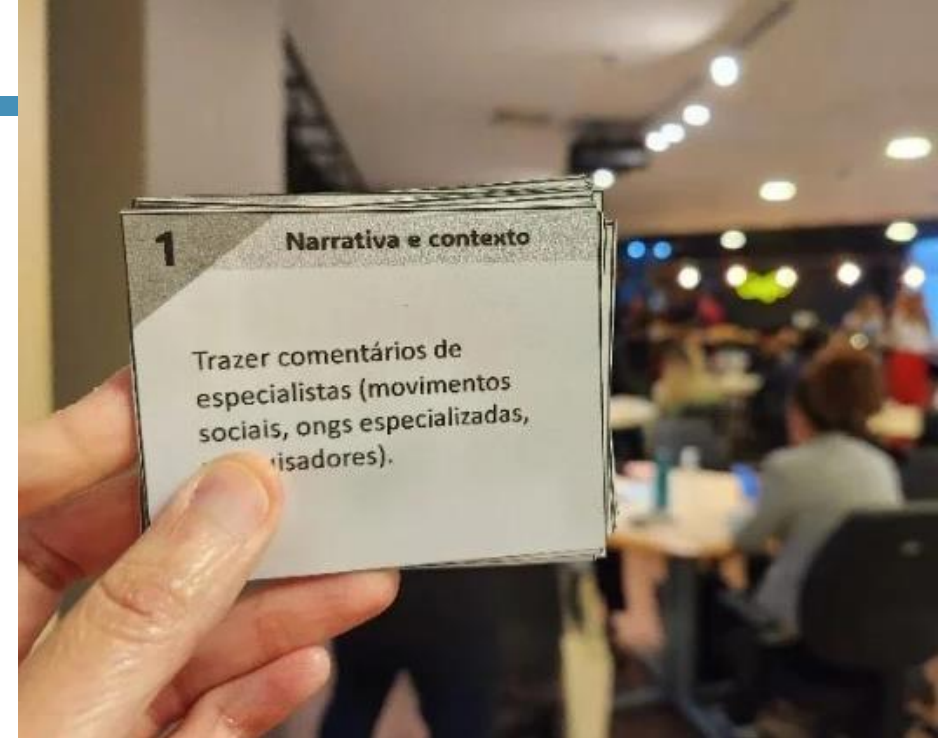
👍 2 🗨️ 0

O **Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial (Saref)**, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), foi adaptado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para nacionalização na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

Nesta sexta-feira, 20/10, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) lançou o projeto-piloto para testar a ferramenta na comarca de Sorriso. O Tribunal de Santa Catarina (TJSC) irá testá-la na comarca de Criciúma. Além disso, está em fase de homologação a implementação do Saref nos tribunais de Tocantins (TJTO), Goiás (TJGO), Minas Gerais (TJMG), Acre (TJAC) e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).



DIÁLOGOS COM A IMPRENSA



GUIA DE DIRETRIZES DE COBERTURA JORNALÍSTICA

APROVADAS

Diretrizes prontas para entrar no guia

APERFEIÇOADAS

Diretrizes que precisam ser aperfeiçoadas

REJEITADAS

Diretrizes que podem ficar de fora

NOVAS

Novas propostas criadas pelo grupo

CONTEÚDO EXTRA

Outras informações que podem compor o guia

- Construção, de forma colaborativa, de um Guia de diretrizes de **cobertura midiática** sobre casos de **violência doméstica** e familiar contra as mulheres e feminicídios.

Outros projetos 2023



Jornada em busca da construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pelos Juizados Especiais.



Criação de dois vídeos, um informativo e outro instrutivo sobre o projeto, com dicas de como elaborar tutoriais de tarefas ou funcionalidade do PJe.



Traga o seu desafio 2023

Área: Posto de Serviço Predial de Sobradinho.

Desafio: criar sistema institucional de gestão de manutenção de equipamentos de ar-condicionado.

Solução: definição de regras de negócio e desenho das telas do sistema, para desenvolvimento pela área de Tecnologia da Informação.



Área: Coordenadoria de Pesquisa, Planejamento e Inovação da Escola de Formação Judiciária do TJDF.

Desafio: aperfeiçoar processos de trabalho relativos à elaboração do Plano de Capacitação do TJDF.

Solução: realização de oficina com abordagem de Design Thinking.



Área: Coordenadoria de Ensino à Distância e Novas Tecnologias do TJDF.

Desafio: redesenhar nova página da unidade na Intranet do Tribunal.

Solução: realização de oficina com metodologia Card Sorting.





COLLABORE

**Comunidade
de inovação
do TJDF**

FAÇA PARTE DO AURORA!

Intranet Portais InternetTJDFT Ouvidoria Webmail

TJDFT Intranet

Recursos adicionais

- Diário Eletrônico - DJe
- Endereços e Telefones
- Estatísticas TJDFT
- Publicações Oficiais
- Relatórios Administrativos
- Laboratório Aurora**
- Oficial de Justiça
- Manuais e Cartilhas
- Observatório de Dados
- SEI

Aqui:

- Compartilhamos ideias
- Respeitamos pontos de vista
- Abraçamos a diversidade
- Conectamos pessoas
- Inovamos juntos

Ingressou

Inovação

Conversas Sobre Arquivos Eventos



Espaço virtual

No site do Aurora, compartilhamos informações sobre os projetos, notícias e atividades desenvolvidas. Para quem quer ir além, oferecemos os formulários "[Colabore](#)" e "[Traga o seu desafio](#)".

Conheça o [Site do Aurora](#).



OBRIGADO
PELA
PACIÊNCIA!

CAIO.SEMBONGI@TJDFT.JUS.BR

RAMAL 7266

61 99993-7718

WWW.AURORALAB.TJDFT.JUS.BR